
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 433/2025

Porto Velho, 05 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 276, de 30/06/2025, publicada no DOM nº 4013, de 02/07/2025 que alterou as férias da servidora **VANILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 4000, ocupante do cargo Oficial Previdenciário, do período aquisitivo de **2024/2025**, conforme Processo nº 70024/2025, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

De 01/08/2025 a 30/08/2025

Para 01/10/2025 a 30/10/2025

Leia-se:

De 01/08/2025 a 20/08/2025

Para 01/10/2025 a 20/10/2025

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:16BD2F35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2025. Edição 4061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>